



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 48/2024

**Camara de Penafiel**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 7 de Fevereiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, na freguesia de Paço de Sousa, no dia 11 de Fevereiro, entre as 20h30 e as 22h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. Padre Américo, Av. Barão Lourenço Martins e Largo da Costeira.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de fevereiro de 2024

O Diretor de Departamento com Competência Delegada  
(Por Despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 20/10/2021)

A handwritten signature in red ink, appearing to read 'António Barbeitos'.

António Barbeitos

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**